



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00198 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52374F9AF516669B5FC5A1180FC47BD2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- ATO CONTÁBIL Nº 016 - ALTERAÇÃO DE QDD
- TEMOS ADITIVOS
- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CIMURC , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução de nº 01/2021 de 22 de novembro de 2021 edita o seguinte ato:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo ato correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente conforme detalhado abaixo:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
3.3.90.35.00 / 012100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 012100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Página: 1 de 2

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E55391DB394C5F6D1AB4BE52AC2A3808

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE, estado da Bahia, em 15 de dezembro DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)

Página: 2 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO 0014/2021

Pelo presente instrumento, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. Zenildo Brandão Santana, portador de CPF nº 917,331,035-20 e RG nº 801960126, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **THIAGO SANTOS SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.111.142-27 SSP/BA e do CPF nº 862,935,425-92, residente e domiciliado na - Rua Anisia Tourinho, 052 -Mandacaru – 45207-310 -Jequié/BA, denominado CONTRATADO, conformidade com a Legislação Brasileira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula 8ª do contrato nº 0014/2021, e também o artigo 65º, I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

Altera-se a CLÁUSULA 1ª – DA FUNÇÃO, alterando a função para Operador de Rolo
Altera-se a CLÁUSULA 2ª – DO VALOR, alterando o valor mensal contratado para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Jequié-BA, 01 de dezembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Presidente do CIMURC
CONTRATANTE

Thiago Santos Santiago
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Av. Lauro de Freitas, nº 507, CEP 45.570-000, Ipiaú— Bahia, aqui representado pelo Presidente, **Sr. Zenildo Brandão Santana**, CPF nº. 917.331.035-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o seguinte CONTRATADO:

NOOME: WELLINGTON SILVA SANTOS
CPF: 011.874.135-77
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE EQUIPE
VALOR: R\$ 3.000,00 MENSAL
CONTRATO: 41/2022
PERÍODO: 05/12/2022 a 05/03/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 001, Projeto Atividade 2004, Elemento da despesa 319004, Fonte 20

Página 1 de 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Av. Lauro de Freitas, nº 507, CEP 45.570-000, Ipiaú — Bahia, aqui representado pelo Presidente, Sr. Zenildo Brandão Santana, CPF nº. 917.331.035-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado os seguintes CONTRATADOS:

NOME: MATEUS DA MACENO SANTOS
CPF: 100.947.445-64

FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

VALOR: R\$ 1.800,00 MENSAL

CONTRATO: 51/2022

PERÍODO: 01/12/2022 a 01/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 001, Projeto Atividade 2004, Elemento da despesa 319004, Fonte 20

NOME: CLAUMIR RIBEIRO SANTOS CANIMBAL
CPF: 031.243.755-21

FUNÇÃO: SERVENTE

VALOR: R\$ 1.212,00 MENSAL

CONTRATO: 52/2022

PERÍODO: 06/12/2022 a 06/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 001, Projeto Atividade 2004, Elemento da despesa 319004, Fonte 20

cimurc@ gmail.com